

## **Entrevista com o Prof. José Sérgio Fonseca de Carvalho**

***Projeto Revoluções* - Como podemos explicar a relação entre educação e direitos humanos?**

*Prof. José Sérgio* - Trata-se aqui de uma relação dupla e complementar. De um lado, pensa-se a educação como um direito – que é mais do que o direito uma vaga na instituição escolar; é o direito à formação, ao acesso a certas linguagens, princípios e conteúdos da cultura, sobretudo da cultura letrada. Ora isso é algo que só se realiza por meio de uma série de políticas públicas voltadas para a efetiva universalização do acesso à formação educacional. De outro lado, tendo conquistado o direito à educação, é preciso pensar em como formar pessoas comprometidas com os direitos humanos. Trata-se, pois, aqui de se propor uma educação capaz de cultivar os direitos humanos como um conjunto de princípios éticos fundados no ideal da igualdade.

***Projeto Revoluções* - Que aspectos é preciso destacar do envolvimento e do trabalho com a relação entre educação e os direitos humanos no Brasil, em sua história recente? Há uma tradição de trabalho e vínculo entre essas duas áreas ou se trata de uma novidade histórica, após a redemocratização após 1985?**

*Prof. José Sérgio* – Pensar estas relações em termos de Brasil é inviável, porque as realidades regionais são distintas, e não há uma progressão contínua da efetivação dos direitos humanos. Os programas tendem a ser regionais e muitas vezes as ações intermitentes. A história da preocupação e da aplicação dos direitos humanos é descontínua. Há marcos – como a implementação da Secretaria De Direitos Humanos, que passa a se definir uma política de Estado no interior desta temática. Mas em termos históricos, isto existe há pouco tempo. Além disso, a eficácia do órgão depende, pelo menos parcialmente, de quem o ocupa. Quando o ministro Paulo Vanucchi assumiu seu posto na Secretaria Especial de Direitos Humanos, imprimiu um novo ritmo nos debates. Em sua gestão, a visibilidade da temática foi incomparável. É claro, há iniciativas pontuais muito importantes em outras gestões, mas em sua gestão imprimiu-se um ritmo contínuo muito proveitoso.

Outro marco de mudanças, por iniciativa da sociedade civil, se deu a partir das iniciativas da Comissão Justiça e Paz de São Paulo. No processo de redemocratização vivido a partir da década de oitenta, apresentou-se um novo desafio para a defesa dos direitos humanos, cuja atuação era até então marcada pela defesa das liberdades políticas e pelo fim das arbitrariedades, da tortura e da barbárie que marcou a atuação de segmentos ligados ao regime militar. Então pessoas que haviam se destacado naquela luta, como Margarida Genevois e Maria Victoria Benevides Soares, passam a pensar a educação em direitos humanos como a grande meta de implantação de uma cultura de respeito aos direitos fundamentais da pessoa, de luta pelos direitos sociais básicos. Para Genevois, que foi fundamental neste processo, a nova luta teria que partir da educação. Ou seja, além da crítica aos torturadores, é preciso uma formação dos valores de direitos humanos. Maria Vitória Benevides, em sua obra *Fé na Luta – A Comissão Justiça e Paz de São Paulo, da Ditadura à Democratização*, expressa bem este momento de virada da Comissão de Justiça e Paz, quando o órgão se questiona como manter publicamente este debate após a abertura. É neste sentido que surge, por exemplo, a Rede Brasileira de Direitos Humanos, muito embora tenha caráter pontual.

Claro que há iniciativas igualmente importantes em outros estados e setores do poder público e da sociedade civil. O que menciono é simplesmente um exemplo, o que me é mais familiar.

***Projeto Revoluções - O envolvimento de educadores com o trabalho sobre direitos humanos é um fator restrito aos meios oficiais e governamentais ou ele envolve setores mais amplos da sociedade, organizados ou não?***

*Prof. José Sérgio* – Não, não é restrito aos governos. Pelo contrário, as iniciativas do governo respondem às demandas, proposições e pressões da sociedade civil, ou mesmo das universidades.

Veja por exemplo o avanço na luta pela igualdade racial e a promulgação da lei 10639/03, posteriormente ampliada. Com ela buscou-se inserir a obrigatoriedade da cultura afro-brasileira nos currículos escolares do ensino médio e fundamental. A lei foi uma iniciativa governamental, mas, na verdade, resulta da presença muito forte do movimento negro, que ganhou muito espaço no último governo. De fato, há aqui a iniciativa governamental para a implementação dos direitos, mas surge de uma luta precisa e longa. Não se trata de um formalismo abstrato da Lei implementada, há um longo processo de luta por trás disso.

O mesmo acontece com o movimento por liberdade na orientação sexual – que ganhou espaço na estrutura governamental, em particular na antiga SECAD/MEC. Ou seja, há políticas públicas, mas surgem mais no diálogo entre sociedade civil, governo e universidade.

No caso da universidade, há um diálogo com a estrutura governamental que procura estabelecer programas de formação. Liderei por oito anos o programa ‘Direitos Humanos nas Escolas’, visando sobretudo a formação de professores. Este programa começou por iniciativa da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo em parceria com a Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) em convenio, num primeiro momento, com a Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo para depois, seguir para outros

setores municipais. Ou seja, são projetos que começam na universidade e seguem para círculos diversos de políticas públicas.

Em suma, a articulação de programas de Direitos Humanos parte da sociedade civil, sendo absorvido ou não pelo poder público.

***Projeto Revoluções - Como a pesquisa acadêmica tem contribuído para esclarecer e decifrar os meandros desta relação entre educação e direitos humanos? Este conhecimento tem saído dos contornos das Universidades para a sociedade? Como a sociedade recebe esse trabalho?***

*Prof. José Sérgio* - Há formas distintas e complementares de se compreender tais relações e de agir a partir dela, que podem ser pensadas a partir do tríplice e inseparável compromisso da universidade: extensão, ensino e pesquisa.

Quanto à extensão universitária, existem vários projetos de formação, que parte de diversas atividades envolvidas – da preparação de material didático à formação de professores da rede pública.

No que se refere ao ensino universitário, é preciso lembrar que a universidade pode formar pessoas compromissadas com a temática, seja o profissional formado em ciências naturais, exatas ou humanas. A Faculdade da Educação da Universidade de São Paulo dedica uma disciplina para esta formação comprometida com o debate dos direitos humanos. Em iniciativas como esta, pretende-se ampliar a rede de discussão, abrangendo não apenas os profissionais da educação, como o profissional em geral, seja ele das ciências humanas ou das ciências naturais.

Por fim, a relação com os direitos humanos aparece na pesquisa universitária de forma variada. Existem pesquisas que dizem respeito à aplicabilidade de métodos de ensino em direitos humanos, por exemplo. No entanto, é preciso lembrar que o saber universitário é aberto e há conhecimentos que não deixam de ter grande significação acadêmica e pública, embora não sejam aplicáveis. Por exemplo, é possível investigar e discutir conceitos que podem ser muito significativos - como o de dignidade, subjetividade- sem que se vislumbre

qualquer aplicabilidade para esse estudo. Sediado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, há um mestrado interunidades em direitos humanos que produz saberes que exploram tanto o campo da aplicabilidade quando o campo teórico do conceito.

Como a sociedade recebe este trabalho? É sempre um enigma. Todos adoram mensurar o impacto de seus saberes numa comunidade. Mas, na verdade, o saber lança-se ao mundo, na esperança de que tenha uma recepção. Seu destino é imprevisível; na verdade, a formação educacional, em seu sentido profundo, está sempre na ordem do imprevisível, porque é a afirmação da liberdade como desígnio do humano.